



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.705, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DESCONTO DE VENCIMENTO DE SERVIDORES, POR FALTAS AO TRABALHO NÃO JUSTIFICADAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Departamento Financeiro Contábil a proceder os descontos sobre os vencimentos de 01 (um) dia da servidora Alcinéia de Freitas, 01 (um) dia do servidor Alécio Guzzo Cordeiro, 02 (dois) dias do servidor Gian Cardozo Coutinho, 02 (dois) dias da servidora Elisangela Felix Rosalem, 01 (um) dia da servidora Jânia Maria Recla Gonçalves, 01 (um) dia da servidora Rafaela Ucelli Sterquini e 01 (um) dia da servidora Sônia Maria Nascimento de Marchi em decorrência de faltas não justificadas, conforme consta do ofício n.º 0415/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara